

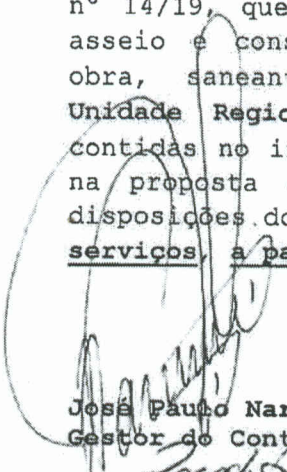



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE BAURU (UR-02)

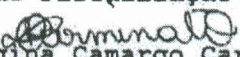
AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS

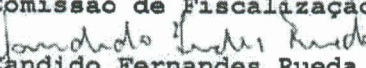
Com fundamento na designação constante nos autos do SEI - Processo nº 0000014/2018-61, Ato nº 908/2019, publicado no DOE de 01/05/2019, e, ainda, nos termos do instrumento contratual nº 14/19, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos na Unidade Regional de Bauru (UR-02), conforme as especificações contidas no instrumento convocatório (Pregão Eletrônico nº 04/19), na proposta comercial, na Ata da Sessão Pública e nas demais disposições do ajuste, serve a presente para autorizar o início dos serviços, a partir de 06/05/2019.

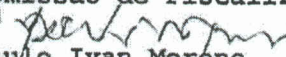
Bauru, em 02 de maio de 2019.

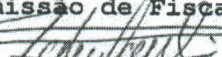

José Paulo Nardone
Gestor do Contrato


Roseli Regina Marques Ribeiro
Comissão de Fiscalização


Sílvia Regina Camargo Carminato
Comissão de Fiscalização


Candido Fernandes Rueda
Comissão de Fiscalização


Paulo Ivan Moreno
Comissão de Fiscalização


Fernando Oliveira da Silva
Comissão de Fiscalização

RPL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME.

Nome: VITOR FARIAS MORANDI
Cargo: EMPRESÁRIO
RG: RG: 58.871.079-9
CPF: CPF: 444.797.328-61
Data: 03/05/2019
Assinatura: 